



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 44, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, da servidora CAROLINA KRUSE RAMOS, matrícula SIAPE nº 1171308, a partir de 13 de janeiro de 2021, referente à segunda parcela do exercício de 2020, iniciada em 22 de dezembro de 2021 até 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAIARA JULIANE FAUST
Diretora-Geral Substituta
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original encontra-se assinada e arquivada no gabinete do IFRS- *Campus Veranópolis*.